



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 591, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22003/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 480, de 05 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 808, de 03/11/16, com relação à data de exoneração da servidora, passando a constar:

EXONERAR, a partir do dia 04 de novembro de 2016, a Sr^a. **ROSINEA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Fomento, Estratégias e Convênios, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Caberá ao Secretário Municipal de Administração tomar as providências necessárias quanto ao pagamento da servidora, devido à retificação na data de exoneração, em observância ao transcrito no artigo acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito